



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 056 /2019

DENOMINA "ESCADARIA ARLINDO NOGUEIRA", NO BAIRRO SANTA HELENA.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "ESCADARIA ARLINDO NOGUEIRA", a atual via pública que inicia na Rua João Azevedo, no Bairro Santa Helena, e termina na Rua Auzia Maria Fachetti, no Residencial Riviera.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 12 de junho de 2019.

**JUAREZ FADINI(PP)
VEREADOR**



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade, homenagear a pessoa do Senhor ARLINDO NOGUEIRA, antigo morador, nominar o atual logradouro público e também dotar a referida via de código de endereçamento postal junto à agência dos correios, para que os moradores possam receber suas correspondências em suas residências.

Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores, parecer favorável à aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões
Em 12 de junho de 2019


JUAREZ FADINI(PP)
VEREADOR

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

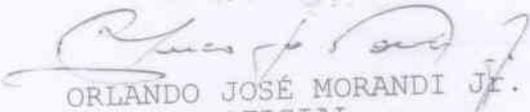
Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 35-C Fls. No. 164 sob número 13816 de registros de óbitos, consta o de ARLINDO NOGUEIRA, falecido aos dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, às 06:45 horas, em Hospital Silvio Avidos, nesta Cidade, do sexo masculino, de cor parda, natural de Espírito Santo, de profissão Aposentado, residente R. Salvador Pireda, 389, Maria da Graças, n/Cidade, com 74 anos de idade, de estado civil Casado e sendo filho de Cezar Nogueira e Maria Tintino. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 16 de Janeiro de 2001, por Pedro Nogueira, e estava assinado pelo Dr. Weverton S. Santana e que deu como causa da morte " FALÊNCIA MÚLTIPLOS ÓRGÃOS - SEPTICEMIA - PNEUMONIA BACTERIANA - INFEÇÃO MEMBROS INFERIORES - INSUFICIÊNCIA VASCULAR PERIFÉRICO - INSUF. RENAL ". O sepultamento foi feito no cemitério São Sebastião, Distrito de Colatina - ES.
OBSERVAÇÕES: Era casado com Thereza Corrêa Nogueira, deixou bens, deixou filhos, não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 16 de Janeiro de 2001.


ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL





Google

